



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - LEI ROUANET			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1311/16	DATA: 27/10/2016	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 09h57min	TÉRMINO: 12h03min	PÁGINAS: 49
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
MARCELO CALERO - Ministro de Estado da Cultura.			
SUMÁRIO			
Esclarecimentos sobre fatos relacionados ao objeto de investigação da CPI.			
OBSERVAÇÕES			
Houve exibição de vídeo. Houve exibição de imagens.			



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Declaro aberta a sétima reunião ordinária da CPI da Lei Rouanet.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da sexta reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Fica dispensada a leitura da ata, a pedido dos Deputados Major Rocha, Soraya e Izalci.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram.

*(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Ordem do dia.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para discutirmos fatos relacionados ao objeto de investigação da CPI, com a exposição do Exmo. Sr. Marcelo Calero, Ministro de Estado da Cultura, que já se encontra à Mesa.

Antes de passar a palavra ao Ministro, peço atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido ao Ministro será de 20 minutos, prorrogáveis, não podendo ser apartado.

Os Deputados interessados em tecer considerações deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

O Relator disporá do tempo de 30 minutos para as suas considerações.

O Deputado Izalci, autor do requerimento, terá o prazo de 10 minutos para as suas considerações.

Cada Deputado membro inscrito terá o prazo de 5 minutos para tecer considerações.

Cada Deputado não-membro inscrito terá o prazo de 3 minutos para tecer considerações.

Diante disso, concedo a palavra ao Exmo. Sr. Marcelo Calero, Ministro da Cultura.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Bom dia, senhoras e senhores!



Faço um agradecimento muito especial ao Deputado Alberto Fraga, Presidente da Comissão.

Ao Deputado Domingos Sávio, meus cumprimentos. Também cumprimento o Deputado Izalci, que fez o convite; a Deputada Soraya; o Deputado Celso, do meu Estado do Rio de Janeiro. Ao Deputado Major Rocha, meus cumprimentos especiais, bem como ao Prefeito de Areal, aos servidores e colegas do Ministério da Cultura que aqui se encontram, à imprensa e aos senhores funcionários da CPI. Desejo um bom dia a todos.

Eu queria, em primeiro lugar, Presidente, agradecer muito a oportunidade de estarmos aqui falando sobre a Lei Rouanet, Deputado Domingos Sávio, e, com isso, fazermos alguns esclarecimentos — o que eu sempre acho oportuno — e nos debruçarmos um pouco mais sobre esse mecanismo, que tem estado na berlinda.

Hoje, inclusive, a Polícia Federal acaba de deflagrar uma nova fase da Operação Boca Livre, o que nós reputamos extremamente importante, porque, como eu sempre digo, Presidente, o interesse desta gestão do Ministério da Cultura é fazer com que esse mecanismo, que é importantíssimo para a cultura nacional, seja usado com lisura e por pessoas que, de fato, tenham a intenção de fazer o uso dos recursos de acordo com o que determina a legislação e em favor da cultura nacional.

Sem mais delongas, eu vou me permitir fazer esta apresentação.

Na verdade, eu queria começar com um vídeo sobre um dos projetos que nós atendemos via Lei Rouanet. É um projeto, Presidente, que eu reputo dos mais importantes: a Orquestra Criança Cidadã, do Recife. Nós produzimos um vídeo sobre esse projeto.

*(Exibição de vídeo.)*

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Sr. Presidente, a grande mensagem é que, definitivamente, precisamos separar o joio do trigo.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

E eu começo a minha apresentação lembrando que há um mandamento constitucional muito claro no art. 215, e a Lei Rouanet deriva dele:

*“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da*



*cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”*

O art. 216, § 3º, diz:

*“Art. 216. ....*

*.....*  
*§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.”*

Nós temos que nos lembrar da cultura como geradora de valor econômico e social, como fundamento da nossa identidade, como instrumento de educação e cidadania, que cuida do patrimônio.

Portanto, a cultura deve ser vista como eixo estratégico de desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

Essa imagem é apenas para um esclarecimento, uma recordação, de que a Lei Rouanet, na realidade, contempla 3 mecanismos, e isso nós temos sublinhado muito nas nossas falas no Ministério.

Em primeiro lugar, ela contempla o Fundo Nacional de Cultura, que é provido por recursos do Orçamento. Há uma série de fontes. Ele tem sido sistematicamente contingenciado ao longo dos anos, mas serve justamente para que o Ministério da Cultura implemente as suas políticas culturais. Ou seja, são os investimentos diretos que o Ministério da Cultura faz.

Depois, nós temos o Fundo de Investimento Cultural e Artístico, à nossa extrema esquerda, que, na realidade, nunca foi implementado, Presidente. Ele serviria justamente para aqueles projetos que têm potencial lucrativo.

E, por último, há o chamado incentivo fiscal, que é o objeto de investigação da CPI e que concerne justamente no patrocínio por parte de empresas privadas a projetos culturais.

Então, V.Exas. vejam que, na realidade, a Lei Rouanet é composta de 3 mecanismos; é um tripé. Quando esse tripé não funciona na sua integralidade, nós temos um problema. E é justamente a distorção que acontece hoje. Apenas o incentivo fiscal avançou. Apenas ele, hoje, tem uma previsão orçamentária compatível com o potencial cultural do Brasil.



Esse é um dos primeiros problemas que nós vislumbramos em relação à chamada Lei Rouanet: o fato de que esse tripé não está posto.

Agora, indo mais detidamente para os princípios do incentivo fiscal, há 5 princípios que nós elencamos aqui como sendo os do incentivo.

Em primeiro lugar, trata-se de uma lei democrática. Ou seja, todos têm acesso aos direitos dessa lei e devem cumprir com os seus deveres de prestação de conta e demais.

É participativa, ou seja, as decisões da Lei Rouanet são baseadas em uma comissão que tem a participação de todos, não apenas do poder público, mas também da sociedade. E, quanto à participação da sociedade, eu me refiro não apenas aos produtores culturais, mas também aos incentivadores.

É rigorosa, ou seja, nós procuramos sempre ter muito rigor na análise das prestações de contas. V.Exa. sabe que já tivemos notícias recentes de mandamento de devolução, inclusive, de recursos, por conta de achados do Ministério da Cultura — aconteceu na semana passada. Então, nós temos procurado cada vez mais aplicar o rigor nessa análise, inclusive demandando a devolução de recursos.

É transparente. Esse é um princípio que nós temos perseguido muito na nossa gestão: fazer com que a Lei Rouanet e toda a sua utilização de recursos seja cada vez mais transparente. E eu vou mostrar para V.Exas. que nós já conseguimos avançar nesse sentido.

É criteriosa, ou seja, nós temos à disposição, e teremos ainda mais, um arcabouço que permite a verificação estruturada do risco. Inclusive — vou mostrar isso, Deputado Izalci —, nós temos, agora, já para assinar, uma portaria interministerial com o Ministério da Justiça, outra com o Ministério da Transparência, de modo que nós possamos usar as mesmas bases de dados e as mesmas trilhas nas nossas verificações dentro do Ministério.

Aqui, rapidamente, também vou passar pelas etapas do processo de incentivo fiscal, só para nós termos isso muito presente.

Primeiro, o proponente cadastra a proposta no SALIC, que é o nosso sistema do Ministério da Cultura, e se compromete com a veracidade das informações que presta.



Depois, nós fazemos uma análise prévia dos documentos e dos requisitos legais no MINC, atentando, ainda, para eventuais conflitos de interesse — por exemplo, relação do proponente com o serviço público, o que é vedado.

As autarquias do MINC emitem um parecer a respeito da viabilidade técnica e orçamentária. Vejam que o art. 22 da Lei Rouanet determina que os projetos culturais não poderão ser objeto de apreciação subjetiva quanto ao seu valor artístico-cultural, ou seja, não cabe às autarquias do MINC dizer se determinado projeto é bom ou ruim. A avaliação subjetiva é vedada pelo legislador. E me parece — se V.Exas. me permitem o juízo — que o legislador o fez a bom tempo, porque gosto cultural e artístico varia muito conforme o segmento. Cada pessoa tem o seu gosto. Então, não caberia ao Ministério fazer essa avaliação.

Depois, a CNIC — Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, formada por membros da sociedade civil e do poder público, aprecia o parecer técnico da autarquia e sugere a aprovação ou a rejeição do projeto, podendo, inclusive, sugerir reavaliações por parte do proponente, em termos orçamentários, por exemplo. E isso tem sido uma rotina. A CNIC, às vezes, se depara com valores de ingressos que não são adequados ao que determinam as nossas instruções normativas e a nossa base legal. Aí, determina que seja feito o recálculo.

Depois, o MINC formaliza e publica a decisão sobre o projeto.

O proponente, então, faz a captação junto a empresas privadas. Ou seja, o Ministério da Cultura não participa deste procedimento de captação, mas apenas autoriza que o proponente o faça.

Após essa captação, há a execução do projeto e a avaliação do MINC. O proponente manda a prestação de contas, e o MINC a avalia.

Depois disso, finalmente, o Ministério formaliza e arquiva o que foi aprovado e, se for o caso, determina a devolução de recursos. E, claro, também encaminhamos às autoridades pertinentes, se houver a descoberta de algo fraudulento.

Eu me detive em três momentos da avaliação de projetos, observando seus critérios. É o que consta dessa imagem.

Como é que são avaliados os projetos? O MINC faz uma análise de admissibilidade, de acordo com os requisitos legais. A unidade técnica ou vinculada



do MINC faz uma análise em termos técnicos e em termos de compatibilidade orçamentária. E, depois, na CNIC, toda essa análise é avaliada, validada e referendada por, como eu disse, representantes do poder público e da sociedade civil. Novamente, cito aquele mandamento legal do art. 22, que diz que os projetos não podem ser objeto de apreciação subjetiva.

Então, vejam V.Exas. que há uma cadeia muito criteriosa pela qual passa o projeto e na qual se envolvem diversos servidores e membros da sociedade civil. Não é um processo trivial.

Eu falava da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura. É um órgão colegiado de assessoramento, formado, em paridade, pelo poder público e pela sociedade civil, com representantes dos setores artísticos, culturais e empresariais. Seus membros são oriundos de todas as regiões brasileiras e das áreas de artes cênicas, artes visuais, audiovisual, humanidades, música, patrimônio cultural e empresariado. A escolha é feita por indicação de entidades representativas, e a habilitação é feita por meio de edital público. A composição da Comissão tem vigência de 2 anos — acabou de ser renovada —, e os 21 integrantes da sociedade civil estão agora no segundo ano de trabalho voluntário. Nós já fizemos o edital e começam agora, a partir de 2017, a atuar os novos integrantes.

Detendo-nos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no período de 2010 a 2015, nós temos alguns números que achamos importante compartilhar com V.Exas.

Primeiramente, o total de beneficiários da Lei Rouanet. Público: mais de 1 bilhão de pessoas, se nós considerarmos todos os ingressos, audiências e tudo o mais.

O valor de renúncia fiscal, por beneficiário, foi de R\$6,87. Isso significa que se nós considerarmos todo o incentivo desse período e considerarmos todo o público que foi atingido, o Estado brasileiro gastou apenas R\$6,87 com cada um deles.

Ao mesmo tempo, o número de ingressos e programas culturais gratuitos é de mais de 109 milhões.

São números superlativos, ainda mais se considerando o volume da renúncia.

Volume de projetos analisados no ano de 2015: o MINC analisou 8.700 propostas, das quais 6 mil foram consideradas aptas a captar e 3 mil obtiveram êxito na captação — ou seja, metade dos projetos.



Eu gostaria de mostrar mais alguns dados.

O que acontece, Srs. Deputados? Muito se fala a respeito da concentração da Lei Rouanet. Essa concentração, de fato, existe, mas ela é resultado de uma concentração socioeconômica do nosso País. O que eu sempre tenho dito, Sr. Presidente, é que a Lei Rouanet é consequência, e não causa dessa concentração.

Vejam aqui: como V.Exas. bem sabem, a Lei Rouanet só permite que empresas que pagam o seu Imposto de Renda de Pessoa Jurídica sobre o lucro real participem do mecanismo. Se nós considerarmos todo o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica na modalidade “lucro real” pago no Brasil, a divisão por região é essa: Norte, 2,52%; Nordeste, 5,23%; Centro-Oeste 14,29%; Sudeste 67,20%; e Região Sul 10,67%.

Ou seja, a concentração da Lei Rouanet, que V.Exas. veem no mapa seguinte — *Distribuição dos Recursos Captados* —, segue a concentração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica tributado sobre o lucro real.

É claro que há uma distorção, principalmente em relação ao Centro-Oeste. Vejam que o nível de captação dela é muito mais baixo. Nós até fizemos uma análise no Ministério e atribuímos isso muito ao agronegócio, que, graças a Deus, tem sido o esteio deste País. Portanto, o nível de recolhimento de imposto acaba sendo muito alto, e o número de distribuição de recursos, muito baixo.

Mas vejam que a Região Sul ganha; a Região Nordeste fica quase paritária; a Região Norte perde e a Região Centro-Oeste também. E na Região Sudeste, é claro, acaba havendo uma concentração.

Eu trouxe outros dois mapas.

O primeiro deles mostra o número de projetos apresentados. Aí também há uma distorção, e é algo que não depende do Ministério. Há um número muito maior de projetos apresentados na Região Sudeste.

O Ministério, atualmente, Sr. Presidente, até tem trabalhado muito, a partir da experiência que eu tive como Secretário Municipal de Cultura — tive oportunidade de conversar com o Deputado Domingos Sávio também a respeito disso —, acerca da necessidade que nós temos de espriar equipamentos culturais Brasil afora. O Brasil carece de teatros, o Brasil carece de centros culturais, o Brasil carece de museus, e essa é uma missão que o Ministério da Cultura tomou para si. E eu acho





que, na medida em que nós tivermos esses equipamentos postos, nós vamos conseguir mexer nessa realidade. Não é possível que com a produção rica da Região Norte, por exemplo, ou mesmo da Região Centro-Oeste, ainda tenhamos esse número de projetos apresentados.

O êxito de captação por região vejam V.Exas. que também é bastante equilibrado. Ou seja, 32% dos projetos da Região Norte conseguem captar; 33% dos projetos da Região Sudeste conseguem captar.

A raiz do problema é maior do que simplesmente nós dizermos que há uma concentração da Lei Rouanet. Há que se criar uma cultura de apresentação de projetos nas outras regiões do Brasil e há que se criar uma possibilidade — e conversava ontem a respeito disso, Sr. Presidente, com o Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal — de que empresas que paguem imposto sobre o lucro presumido também possam se valer do mecanismo da Lei Rouanet. Nós sabemos que essa natureza de sociedade está presente em maior número Brasil afora. Então, nós não podemos descartar a possibilidade de uso da Lei Rouanet por parte dessas empresas.

Eu trouxe aqui alguns exemplos de projetos apoiados pela Lei Rouanet: a Orquestra Criança Cidadã, em Pernambuco; o Projeto de Acessibilidade do Memorial JK, no Distrito Federal, que nós tivemos oportunidade, Sr. Presidente, de inaugurar juntos; o Teatro São Pedro, no Rio Grande do Sul; o Museu Casa de Cora Coralina, em Goiás; o Boulevard Olímpico, no Rio de Janeiro, que foi um tremendo sucesso durante as Olimpíadas; Inhotim, em Minas Gerais; o Cine Peperi, em Santa Catarina.

Eu trouxe sete projetos, mas temos que lembrar que mais de 3 mil foram beneficiados pela Lei Rouanet no ano passado. É um número muito substancial. Eu ousaria dizer que, hoje, o Brasil seria um País desprovido de museus, se não fosse a Lei Rouanet.

Agora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou falar um pouco da situação que nós encontramos quando chegamos ao Ministério da Cultura, no dia 24 de maio deste ano.

Em primeiro lugar, V.Exas. sabem que nós empreendemos no Ministério da Cultura um programa de valorização dos servidores. Ou seja, trouxemos para a



liderança do Ministério servidores de carreira. Isso decorre, Sr. Presidente, da minha própria trajetória pessoal. V.Exa. sabe que eu sou servidor de carreira do Itamaraty, com muito orgulho, e, a partir dessa minha experiência pessoal, tenho a completa consciência que os Governos passam, os nossos servidores ficam, e é preciso investir nos nossos servidores, portanto, que são o esteio dos nossos Ministérios.

Na área de admissão de projetos culturais para incentivo fiscal nós tínhamos mais de 1.411 projetos culturais aguardando análise técnica.

Na área de acompanhamento da execução de projetos culturais nós tínhamos 150 projetos pendentes de autorização para execução e 50 projetos pendentes de publicação.

Na área de análise da prestação de contas de projetos culturais, Deputado Izalci — aqui está realmente um grande gargalo —, nós tínhamos 320 projetos simplesmente pendentes de assinatura pelo Secretário e mais de 20.654 projetos pendentes de análise de prestação de contas. Essa foi a realidade que nós encontramos.

Solicitações de órgãos de controle: 96 solicitações com prazo de resposta pendente. Isso também é uma fragilidade muito grande.

Aguardando melhorias-chave para o sistema de tecnologia — SALIC, que é o Sistema de Prestação de Contas: 22 demandas para a área de TI, sem definição de entrega.

O FICART, como eu dizia, estava sem utilização.

Havia pouca sinergia com estatais no atendimento às metas do Plano Nacional de Cultura, que, devo lembrar a V.Exas., também está inscrito na Constituição Federal.

A imagem da Lei Rouanet estava muito prejudicada pela falta de uma comunicação franca com a sociedade a seu respeito.

A lei e os seus regulamentos necessitavam de ajustes para melhorar o atendimento aos proponentes, a descentralização de recursos e, o mais importante, a verificação de risco requerida pelos órgãos de controle.

Eu trouxe uma pequena linha do tempo.

O Acórdão nº 1.385, de 2011, determinou providências para a criação de uma força-tarefa visando à diminuição do estoque de passivo.



Em junho de 2013 foi iniciado o trabalho dessa força-tarefa.

Em 2014 houve uma solicitação da CGU de revisão de metas, porque, até então, havia um índice muito baixo de redução do passivo.

Nós chegamos ao Ministério em maio deste ano. Em julho, recebemos um relatório de auditoria pedindo a regularização do Comitê Gestor do Passivo.

Encaminhamos essas medidas no mesmo mês. Vou apresentar para V.Exas. quais foram.

Como final desejado dos trabalhos, definimos o ano de 2018.

Eu queria mostrar para V.Exas. um histórico da análise da prestação de contas, ou seja, os processos publicados e aqueles encerrados.

Vejam que nós tivemos um salto neste ano: de 381, em 2015, nós passamos para 1.506 prestações de contas completas, com análise. Ou seja, estamos fazendo nosso trabalho.

O que esta gestão deste Ministério fez, tendo em vista todos os desafios da Lei Rouanet?

Em primeiro lugar, ressalto a participação e a valorização dos servidores, que, escolhidos por meio de um processo seletivo, passaram a conduzir funções-chave. Os dois Diretores do nosso Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, Martins, que está aqui, são servidores da casa, que foram escolhidos por meio de processo seletivo.

Para corrigir os gargalos dos projetos na fase de admissão, já foi providenciada a regularização do banco de pareceristas; procuramos uma maior sinergia com a FUNARTE, onde se concentram os pareceristas; e o apoio dos comissários da CNIC, que passaram a avaliar quantidades adicionais de projetos, para que nenhum deles ficasse parado. Dessa forma, hoje podemos dizer que voltamos ao fluxo normal.

Para corrigir gargalos na área de execução, nós criamos uma meta: não permitir que nenhum projeto em fase de execução ficasse parado na Secretaria por falta de decisão. Hoje, não temos mais projetos parados.

Além disso, dispensamos atendimento imediato e prioritário às demandas dos órgãos de controle. Inclusive, como V.Exas. verão adiante, criou-se, na Secretaria,



uma coordenação específica para atendimento dessas demandas, o que se provou absolutamente relevante.

Para encaminhar a correção do atraso nas avaliações das prestações de contas, regularizamos as análises pendentes de formalização; corrigimos o funcionamento do Comitê Gestor do Passivo, conforme a determinação da CGU; reposicionamos a equipe e as metas — somos seis gerências atuando; e estudamos uma nova sistemática de análise para melhorar a produtividade.

Quanto ao tempestivo — o que é de 2011 para frente —, estamos desenvolvendo um módulo especial para análise de prestações de contas no SALIC.

Em dezembro, nós implementaremos um novo portal na Internet, dando ainda maior transparência aos projetos culturais, facilitando o atendimento aos usuários e também melhorando fortemente a transparência e o controle sobre todos os projetos, especialmente pelos órgãos de controle.

E o acesso, de maneira inovadora, também será feito por tecnologia *mobile*.

Estamos fazendo uma importante campanha de mobilização de comunicação, lembrando a toda a sociedade que a Lei Rouanet comemora, este ano, 25 anos.

Estamos estudando, junto com a Casa Civil, uma proposta de mudança no Comitê das Estatais, para que o patrocínio que as estatais outorgam esteja mais alinhado à Política Nacional de Cultura — isso é importantíssimo.

Estamos empreendendo, junto com a CVM, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, maneiras de implementar, finalmente, o FICART — Fundos de Investimento Cultural e Artístico. Ele compõe aquele tripé de que eu falava.

Além disso, estamos agora debruçados sobre um trabalho prioritário de revisão da lei e dos seus atos normativos, com a participação dos servidores dos órgãos de controle e da sociedade.

Nós elencamos aqui os objetivos desse trabalho de revisão: desconcentrar recursos por proponentes e segmentos culturais; incentivar a descentralização de investimentos; incluir novas contrapartidas sociais e educacionais; criar os fundos patrimoniais de cultura.

O que são os fundos patrimoniais cultura? Eu comentava com o Presidente que são justamente fundos que servem para a perenização das instituições culturais. Ou seja, servem para fazer com que aquele dinheiro recebido por intermédio da Lei



Rouanet não seja gasto imediatamente de maneira integral, mas possa constituir um fundo que contribua para a sustentabilidade daquela instituição.

Hoje, a palavra-chave no mundo cultural é sustentabilidade. Não adianta nós fazemos um evento que dura um dia e que vai ter benefícios efêmeros para a sociedade. Precisamos pensar em benefícios que permaneçam.

Cito ainda a ampliação de base de financiadores. Como eu dizia, é preciso incentivar as pessoas físicas, mas também criar mecanismos pelos quais as sociedades que pagam imposto com base no lucro presumido possam participar desse mecanismo. Sr. Presidente, eu reputo esta matéria absolutamente essencial.

Criar mecanismos de captação cruzada, favorecendo projetos de pequeno porte. Eu também acho que esta é uma saída interessantíssima para que tenhamos um futuro melhor para a Lei Rouanet.

Além disso, é necessário dar total ênfase ao controle e à gestão de riscos. Para isso, estamos usando trilhas de verificação de risco, em parceria com os órgãos de controle; estamos fazendo o controle automático da Conta Movimento, de que vou falar no eslaide seguinte; prestação de contas automatizada e continuada; métricas que estamos adotando para evitar, como adverte o TCU, lucro excessivo pela utilização da lei.

Ainda reforçando o controle, temos uma portaria interministerial no gatilho para ser assinada com o Ministério da Justiça; estamos assinando um acordo de cooperação com o Ministro Torquato Jardim; ontem alinhamos com o Dr. Rashid um convênio de cooperação com a Receita Federal; e criamos uma estrutura dedicada aos órgãos de controle dentro da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

Eu comentava com o V.Exa., Presidente, que, a partir da edição de uma nova instrução normativa, até o final do ano, nós adotaremos também uma nova metodologia para a Conta Movimento: criaremos o chamado o Cartão do Proponente.

Deputado Izalci, como isso irá funcionar? O incentivador vai depositar o dinheiro em uma conta bloqueada, que só poderá ser movimentada mediante cartão de crédito, e o extrato de utilização desses recursos estará disponível de maneira imediata no Portal da Transparência.



Na realidade, ao fim do projeto, a prestação de contas já vai estar toda disponível, e o Ministério da Cultura será alertado, via sistema, de possíveis inconsistências.

Ou seja, o trabalho de prestação de contas será muito facilitado. O nível de transparência será absoluto e total.

É claro que nós estamos nos valendo de uma evolução tecnológica importante. Inclusive, fazemos um agradecimento especial ao pessoal do Banco do Brasil, que nos trouxe essa alternativa, e ao pessoal da Secretaria de Fomento, que, de maneira imediata, conseguiu colocar essa sistemática no nosso arcabouço regulatório.

Benefícios esperados.

Para o MINC, entre os benefícios esperados estão o aprimoramento da gestão de informações; a disponibilização de dados no SALIC e no Portal da Transparência; a rastreabilidade dos gastos; a eficiência no acompanhamento por apenas uma conta por projeto — hoje são duas; e o atendimento à recomendação dos órgãos de controle, que demandavam justamente essa maior transparência.

O proponente, é claro, fica com a vida facilitada, com a automatização de aplicação do valor captado, com rendimento diário — ou seja, o Banco do Brasil se encarrega de fazer essa aplicação; facilidade de segurança na comprovação dos gastos; pagamento imediato direto ao fornecedor, sem necessidade de efetuar transferência bancária, DOC, essa sorte de coisas; obtenção de demonstrativo dos pagamentos a fornecedores, o que facilita a prestação de contas; e agilidade na execução e acompanhamento financeiro do projeto — a pessoa sabe quanto falta de dinheiro, o quanto precisa dosar para que seu projeto seja de fato executado.

Já a sociedade ganha por meio do controle social e do total acesso às informações financeiras dos projetos.

Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, eu vou finalizar apenas com alguns mitos que achei importante trazer.

Muito se fala da Lei Rouanet. Eu acho que até essa cultura da rede social faz com que sejam propagados mitos, coisas que não correspondem à realidade.

Primeiro mito: “*O Ministério da Cultura dá dinheiro de incentivo fiscal para os artistas*”. É importante sublinhar que o Ministério aprova projetos culturais propostos



pela sociedade, com base na lei e nos instrumentos normativos relacionados. A decisão sobre os projetos que serão financiados é daqueles que são detentores da renúncia fiscal, seja pessoa jurídica, seja pessoa física. Não é uma decisão do Ministério da Cultura.

Outro mito: *“A Lei Rouanet favorece os grandes produtores culturais e artistas famosos”*. Aqui cabem dois comentários. Em primeiro lugar, a decisão sobre financiamento, de fato, é das pessoas jurídicas e físicas. Qual é a grande distorção? Nós precisamos ter mais robustos mecanismos de incentivo à produção independente. E isso vem por meio de editais, vem por meio do fortalecimento da nossa FUNARTE, por exemplo. Ainda assim, entretanto, é importante enfatizar que projetos de variados tamanhos são apoiados pela Lei Rouanet. V.Exas. não imaginam que, dos 3.100 projetos, todos, ou a maioria deles, se referem a grandes artistas ou a grandes produções. Isso não é verdade! São projetos capilarizados, de pequenas produções, de produções independentes. Muitos desses projetos, na realidade, são provenientes de editais, que perseguem, no bom sentido, buscam produções pequenas, produções independentes. Então, isso também é um mito.

Terceiro mito: *“O incentivo fiscal para a cultura está retirando recursos da saúde e da educação”*. Ora, nós temos que lembrar que a cultura é um bem de primeira necessidade deste País. E, mais do que, ela corresponde a apenas 0,6% de toda a renúncia fiscal outorgada pelo Governo Federal. É um valor irrisório, diante da nossa diversidade cultural e da importância que essa matéria tem na nossa experiência civilizatória, Srs. Deputados!

Quarto mito: *“Os recursos de incentivo fiscal são concentrados na Região Sudeste, como decorrência de falha de gestão do MINC”*. Como eu mostrei para V.Exas., isso é decorrência da própria trajetória socioeconômica brasileira.

Quinto mito: *“As empresas que usam incentivo fiscal deixam de pagar imposto”*. Elas não deixam de pagar imposto; elas investem em um projeto cultural. É uma decisão que elas tomam de acordo com a lei

Sexto mito: *“Artistas são sustentados pela Lei Rouanet”*. É outro mito. A lei apoia iniciativas culturais, que contemplem uma remuneração justa dos artistas.

Sétimo mito: *“Os projetos apoiados pela Lei Rouanet têm ingressos de valor elevado”*. Todo projeto que usa o incentivo da Lei Rouanet deve atender a uma



métrica de distribuição de ingressos. E eu devo dizer, Sr. Presidente, que nós temos sido, particularmente, ciosos a respeito disso. Então, até 50% podem ter valor determinado pelo proponente, desde que a média não ultrapasse o valor de três vezes o valor do Vale-Cultura; 20% devem ter o valor do Vale-Cultura; 10% devem ser gratuitos; 10% são do patrocinador e 10% são para o proponente apoiar a divulgação do seu projeto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, era o que eu tinha a trazer.

Obviamente, permaneço aqui. Para esclarecer quaisquer dúvidas de V.Exas., o Ministério está inteiramente à disposição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Ministro.

Acho que as suas explicações serviram, e muito, para que os Parlamentares possam fazer o seu juízo de valor.

Sem muitos comentários, eu vou passar a palavra ao nosso Relator, para que possa fazer a abordagem e quaisquer questionamentos para V.Exa.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio. *(Pausa.)*

Vamos estipular o tempo, Deputado Domingos Sávio? Trinta minutos são suficientes? O tempo pode ser prorrogado.

Há um evento no Planalto a que talvez precisemos ir.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Eu creio que consigo com um prazo ainda menor, Sr. Presidente.

Eu quero, inicialmente, cumprimentar o Ministro Marcelo Calero e agradecer-lhe pela pronta disponibilidade de atender ao convite desta Comissão.

Cumprimento o Presidente da Comissão, o colega Alberto Fraga, os demais Parlamentares e todos os que aqui nos acompanham.

Objetivamente, vou iniciar as nossas indagações.

Antes, porém, reitero, na mesma linha adotada pelo Ministro ao nos brindar com a exibição de um belo exemplo dos benefícios da Lei Rouanet — o belo trabalho de educação artística e cidadania desenvolvido, parece-me, em Recife, que, sem dúvidas, deve estar sempre norteando as nossas ações —, que está muito claro para mim, e creio que para todos os colegas, que o nosso objetivo é, de fato, separar o joio do trigo.





É preciso que essa separação seja feita para preservarmos e fortalecermos esse importante instrumento de fomento à cultura, esse importante instrumento de preservação dos nossos valores culturais, da nossa riqueza material e imaterial, que está presente na vida dos brasileiros. Precisamos que a Lei Rouanet seja fortalecida, que seja democratizado o seu acesso, que seja reconhecida a sua importância, que seja promovido e apoiado o talento de todos os nossos irmãos e irmãs brasileiros que militam na área da cultura. Também é preciso que os que devem usufruir, como cidadãos, da possibilidade de conhecer, de ter a vivência, a experiência das atividades culturais — o que é, sem dúvida, muito enriquecedora para qualquer ser humano —, tenham esse direito garantido.

Objetivamente, Ministro, eu inicio com uma constatação, feita a partir dos números que V.Exa. nos traz acerca do que encontrou, inclusive, pendente de análise.

São milhares de processos pendentes de avaliação, o que já explica a ineficácia do controle. É isso o que nos preocupa. Há um sentimento, praticamente um consenso, de que o Ministério da Cultura possui falhas, possui limitações, e cabe a nós fazermos uma análise, para termos um bom diagnóstico e tomarmos as providências adequadas.

Essas falhas, na opinião de V.Exa., estão limitadas a como fazer o controle e a fiscalização, ou também passariam pela precariedade de recursos humanos? Em síntese, V.Exa. reconhece que há limitações e que nós não temos mecanismos de controle eficazes?

Surpreende-me, por exemplo — neste caso, positivamente, porque V.Exa. já está tomando providências —, esse Cartão do Proponente, criado para fazer um controle dos recursos. Eu fui Prefeito há 20 anos — portanto, na época próxima do advento da Lei Rouanet — e não me lembro de haver qualquer possibilidade de chegar um recurso de convênio para o Município e eu poder pegar aquele dinheiro e colocá-lo em qualquer conta, misturando-o com o dinheiro destinado a qualquer outro gasto. Uma prática que já é natural em todo o uso do dinheiro público é que ele, quando é objeto da transferência de um ente federado para outro, é enviado por meio de uma conta específica e só pode ser movimentado com cheque nominal ou com transferência bancária específica para quem é o prestador do serviço ou o



fornecedor, o que, objetivamente, garante um acompanhamento e uma transparência maior. Entretanto, eu estou vendo que não é assim com a Lei Rouanet até hoje — ou, pelo menos, o Cartão do Proponente, que V.Exa. cita, facilitaria o controle do uso dos recursos.

Mas é assim?

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - É assim.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Ou seja, o dinheiro da Lei Rouanet vai para uma conta específica, e, embora não seja por meios eletrônicos, o indivíduo não pode sacar o dinheiro e ele próprio distribuí-lo, pagando três, quatro fornecedores?

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Por TED e DOC.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Por TED, DOC e cheque específico. A diferença é que será agora só por cartão.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Deputado, nós temos, hoje, duas contas, na realidade: uma em que chega o investimento, o patrocínio, e a outra em que saem os pagamentos. Agora nós vamos ter uma única conta. Nessa mesma conta em que chega o patrocínio, os recursos serão gastos, por meio do cartão de crédito. A grande facilidade é que eu vou ter, no próprio cartão, a discriminação do fornecedor, coisa que hoje não necessariamente eu tenho.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - E essa conta? Nós temos que focar sempre, até para que melhore essa transparência, a imagem da Lei Rouanet seja fortalecida e a transparência ocorra de fato. Esse dinheiro é público. Seria o dinheiro que a empresa ou mesmo a pessoa física pagaria de imposto, e ela, em vez de colocar nos cofres públicos, colocou num projeto. Mas é um dinheiro público. Então, imagino eu que, embora nós tenhamos o princípio constitucional do sigilo bancário, o controle dessa conta deva ter uma transparência absoluta.

Eu gostaria de saber se, na previsão desse cartão do proponente, o Ministério terá permanentemente acesso a essa conta, porque eu acredito que seria muito positivo que tivesse. Ele saberia que, se um projeto de maior envergadura captou 2 milhões de reais, esses 2 milhões de reais estão na conta tal, e 1 milhão de reais estão sendo movimentados para pagar determinada atividade. O Ministério passaria a ter o acompanhamento disso em tempo real? Poderá ter a partir de agora?



**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Essa é uma das grandes vantagens, Deputado, do cartão do proponente. Não apenas para o Ministério, por meio do SALIC, mas também para toda a sociedade, por meio do Portal da Transparência, os gastos serão disponibilizados em tempo real. Essa é a grande vantagem do cartão do proponente.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Ótimo. Acredito que possa significar um avanço...

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - O senhor quer que eu faça uma observação a respeito do que o senhor falou do...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sim, acho tudo que o que o senhor puder nos esclarecer... Até porque a minha pergunta continuaria no sentido de saber, já na sua gestão, embora nós reconheçamos que ainda seja um tempo exíguo, quais foram os erros ou se o senhor tem condições já de enumerar que tipo de erro, de falha nos procedimentos mais comuns o Ministério vem observando e precisam ser objeto de uma atenção maior, inclusive da CPI.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Olhe, Deputado, eu até aproveito para fazer referência à sua pergunta anterior, ou seja, se se trata de falhas ou de problemas de gestão.

Eu acho que a grande questão realmente da Lei Rouanet hoje é relacionada à gestão, especialmente, como o senhor falava, da análise da prestação de contas. Nós percebemos que o grande gargalo que nós temos é em relação ao chamado passivo, que são os projetos anteriores a 2011. O tempestivo já soma mais 6 mil projetos. E qual o grande problema dos projetos anteriores a 2011? Eles estão em papel. Então, há uma dificuldade de análise, digamos, aumentada por conta disso. Hoje, o que a nossa gestão estuda é a possibilidade de nós contratarmos uma empresa para digitalizar esses documentos e, a partir disso, integrá-los ao sistema SALIC, para que possamos fazer essa prestação de contas de maneira mais célere.

O senhor veja que, apenas pela readequação dos processos de análise de prestação de contas, já foi possível saltarmos de 300 projetos para mais de 1.500 publicados ao longo deste ano. Ou seja, já tivemos um ganho substantivo, inclusive no que se refere à determinação de devolução de recursos públicos.



Eu diria ao senhor que é claro que... Por exemplo, foram autorizados 113 técnicos para trabalharem na força-tarefa. Hoje, por conta de saídas e tudo o mais, nós temos apenas 92. Já pedimos ao Ministério do Planejamento que autorize a utilização de cadastro reserva de outros concursos para que possamos suprir essas vagas. Há um problema de pessoal? Como eu estou relatando a V.Exa., de fato, há. Mas eu considero vivamente que a melhoria na gestão já faz com que haja um salto na produtividade e, mais do que isso, na qualidade da análise.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Ministro, essa situação que envolve a gestão interna, a qualidade da análise e, objetivamente, tendo como referência das nossas preocupações investigativas nesta CPI, a Operação Boca Livre — e, como V.Exa. mencionou, hoje mesmo está em curso uma etapa envolvendo umas empresas que podem ter corresponsabilidade nos desvios —, deixou-nos muito preocupados. E eu quero eu quero agradecer a V.Exa., que nos disponibilizou esses processos, que serão objeto de estudo por nós, o qual vai estar à disposição dos membros da Comissão.

Esses processos são relacionados à denúncia originária de todo esse problema dos desvios da Bellini Produtora, apurados na Operação Boca Livre, cuja denúncia é de 2011. Quer dizer, há indicativos de que essa quadrilha operou por mais de uma década dentro do Ministério, desviando dinheiro público.

Mas há algo que nos preocupa, e por isso perguntei sobre a questão estrutural. Em 2011, houve uma denuncia anônima — aliás, é curioso que o problema tenha existido por tanto tempo sem que tivesse havido uma ação interna do próprio Ministério; foi necessária uma denúncia anônima, e houve a denúncia anônima —, o Ministério Público, por meio da Procuradoria da República em São Paulo, fez um comunicado em maio de 2011 ao Ministério da Cultura, e o Ministério da Cultura, por sua vez, abriu os processos, que eu ainda não tive oportunidade de analisar. Eu não sei se V.Exa. ou se alguém da atual gestão do Ministério ou que esteja sob a orientação de V.Exa. tem conhecimento efetivamente do que ocorreu. O que nos deixou preocupados foi que, em 2011, houve a denúncia, em maio. E, nesse mesmo ano de 2011, foi aberto um processo interno. Mas, curiosamente, embora a denúncia elencasse e nominasse, inclusive, a empresa Bellini e os possíveis envolvidos, o processo foi arquivado sob o pretexto de que não havia



indícios de que houvesse problema que justificasse a sua continuidade. E isso ocorreu ainda em 2011. Eu ainda não li e não entendi qual o grau de investigação que foi feito sobre as denúncias para se concluir que se deveria arquivar o processo.

Em dezembro de 2013, já com outra direção no Ministério — em 2011, a direção era da Anna Maria de Hollanda; em 2013, da hoje Senadora Marta Suplicy, e me parece que isso se deu no final do período dela no Ministério, em dezembro de 2013 —, portanto, 2 anos e 6 meses depois da denúncia, formaliza a Controladoria da República um comunicado para que providências fossem tomadas, porque havia de fato identificado que havia problemas, exatamente naquilo que foi denunciado em 2011 e que foi arquivado também em 2011. Em síntese, a minha pergunta é se já houve por parte de V.Exa. oportunidade de um estudo com relação a esses processos ou há algum indicativo sobre por que houve essa situação de o Ministério não identificar nada por um período tão longo. Essa quadrilha continuou operando, mesmo depois de a denúncia anônima ter sido feita. E só agora, depois que a Polícia Federal efetivamente agiu... É claro que eu não esperava que o Ministério prendesse ninguém ou resolvesse, do ponto de vista objetivo, sobre qualquer ação punitiva, porque não é da competência dele. Mas é surpreendente que se tenha arquivado isso por quase 3 anos e nada tenha sido feito.

Objetivamente, V.Exa. tem mais alguma informação com relação a esse lapso de tempo? Ou se justifica o fato de esses processos terem sido arquivados àquela época? E, depois disso, mais recentemente, há algum indicativo de que não se estão promovendo ações objetivas quando se identificam falhas?

Eu soube por V.Exa. e até pela imprensa que, já na sua gestão, tem-se tomado providência de requerer devolução de dinheiro, o que nos alenta. Isso já se tornou uma rotina? O que mudou no Ministério para que agora...

Antes, V.Exa. tem notícia de que também tenha havido, nas gestões anteriores, essa ação de se cobrar a devolução de dinheiro de quem efetivamente usou de forma inadequada o recurso público?

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Deputado, como eu falava ao senhor, eu acho que a grande pedra de toque da Lei Rouanet é o aprimoramento da gestão, e é um aprimoramento que nós procuramos fazer nos últimos meses. Eu me sinto à vontade para responder em relação a essa matéria, porque, de fato, nós



tomamos uma série de medidas — e eu agradeço muito vivamente ao Secretário Martins —, no sentido de que houvesse efetividade na análise de prestação de contas. Eu chamo de efetividade, Deputado, justamente o fato de nós podermos cotejar os documentos e, de fato, demandar a devolução de recurso público quando fosse necessário.

Aqui cabe uma palavra também, Deputado, de que, claro, o Ministério não busca fazer criminalização de ninguém. Eu acho que isso é muito importante. Nós não podemos criminalizar todo um setor por causa de fraudes cometidas por uns poucos que nem tinham relação com o segmento. Mas o fato é que, sim, nós estamos atentos, porque se trata de recurso público e, portanto, deve ser utilizado à luz dos princípios constitucionais que delimitam o seu emprego.

E, aí, Deputado, eu posso responder ao senhor de maneira objetiva que, hoje, com arcabouço e com os mecanismos que nós criamos, dentro da secretaria pertinente, nós temos a capacidade dar uma resposta bastante célere e eficaz a qualquer questionamento que tenhamos por parte dos órgãos de controle, especialmente no caso de descoberta de fraudes por conta de investigações, por exemplo, do Ministério Público. Eu acho que o simples fato nós estarmos trazendo para o Ministério trilhas de investigação e monitoramento que são utilizadas por outros órgãos por si só já fala muito do nosso intuito.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Ministro, nós temos preocupação com o aprimoramento da Lei Rouanet. Dentro dessa linha, vou elencar apenas três indagações, para que o senhor nos brinde com sua opinião e possa nos ajudar.

Uma delas é com relação ao Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura — PROCULTURA, projeto de lei que está no Senado, que tramita aqui há praticamente 10 anos. Nós não vimos uma ação decisiva, pelo menos do Governo anterior, autor da iniciativa, para que essa apreciação fosse efetivamente concluída. Eu digo isso porque as iniciativas do Executivo andam à medida do esforço da própria base do Governo.

Eu particularmente, diante do que estamos vendo hoje, sinto que caberá a esta Comissão, isso já está muito explicitado no nosso plano de trabalho, buscar, pelo caminho do aprimoramento da Lei Rouanet, melhor eficácia nessa legislação. V.Exa. também entende que esse aprimoramento poderia ser o melhor caminho ou



o PROCULTURA, como está no Senado, seria a melhor alternativa? V.Exa. conhece a legislação que está no Senado e entende que ela já deveria ter sido aprovada tal como foi concluída na Câmara ou, diante do que vimos hoje, diante da realidade que estamos vivendo, deveríamos focar nossa atenção em aprimorar a Lei Rouanet, aproveitando inclusive essas experiências de estarmos testemunhando o desvio de dinheiro público, essas distorções na concentração, por mais dolorosas que sejam, ainda que tenham explicação? A explicação que V.Exa. nos deu me pareceu bastante razoável. Ou seja, se temos concentração econômica no Sudeste, como consequência natural disso, torna-se mais fácil captar no Sudeste, onde há disposição de grandes empresas para patrocínio, e se cria esse ciclo.

Obviamente, tem que se quebrar esse ciclo de alguma forma. É essa a missão do poder público. Ele deve buscar estabelecer políticas públicas. E o fomento à cultura deve partir do princípio de que temos que garantir acesso universalizado e democrático. Se o formato da sociedade está distorcido, isso está em todas as ações públicas. Se uma região tem menos estrutura de saúde e mais gente morrendo, temos que ir lá salvar aquelas pessoas. Numa região mais pobre, que não tem empresa e não gera emprego, temos que construir uma empresa ali.

Aliás, diga-se de passagem, por exemplo, quando olhamos a Região Norte, é assustador. O percentual de ação ou de projetos culturais é insignificante. Do ponto de vista econômico, o que o Governo fez lá há muito tempo, e nós preservamos aqui na Câmara recentemente, prorrogando por mais 50 anos? A Zona Franca de Manaus. Isso é algum privilégio? Não, é uma necessidade para buscar equidade, equilíbrio, tratar diferentemente situações diferentes.

Com relação à cultura, o senhor acha que devemos fazer algo semelhante? O PROCULTURA tem alguma coisa nesse sentido? Mas seria por aquele caminho ou aprimorando a Lei Rouanet?

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Deputado, como V.Exa. bem pontuou, o projeto de lei que institui o PROCULTURA se encontra no Senado, sob a relatoria do Senador Roberto Rocha. De maneira muito respeitosa, nós temos procurado dialogar com o ele, pontuando alguns elementos que consideramos deveriam ser aprimorados. Mas eu acho que, até por força das circunstâncias, nosso caminho no Ministério é buscar um aprimoramento da Lei Rouanet, especialmente



pelo fato de que temos a possibilidade de consolidar esse incentivo fiscal de maneira perene. Se nós partíssemos para um novo instrumento, ele teria de ser de 5 em 5 anos referendado, como ocorre com a Lei do Audiovisual.

Então nos parece de fato, aproveitando inclusive elementos que já foram trazidos pelo PROCULTURA, que seria interessante buscarmos um aprimoramento da Lei Rouanet.

O senhor falou em sede de instrução normativa, Deputado. O Ministério já trabalha para que uma nova instrução normativa seja editada até o fim do ano. Muita coisa pode ser resolvida em sede de instrução normativa, e nós vamos fazê-lo. Mas eu gostaria de insistir num ponto, e não poderia concordar mais com o que senhor disse a respeito da concentração. O fato é que nós precisamos fortalecer mecanismos para além do incentivo fiscal para apoiar a cultura neste País.

Eu vou fazer uma ilustração bastante significativa. Eu fui Secretário Municipal de Cultura — meu cargo antes de ir para o Ministério —, com muito orgulho, do Prefeito Eduardo Paes. O orçamento discricionário para a Secretaria — estou comparando banana com banana — era de 140 milhões de reais — discricionário! —, tirando Lei de Incentivo Municipal, pessoal. Cento e quarenta milhões de reais para a cidade do Rio de Janeiro! Quando chego ao Ministério da Cultura, o orçamento discricionário é de 430 milhões de reais. Veja a desproporcionalidade.

Em boa hora o Presidente Michel Temer aumentou emergencialmente nosso orçamento, mas que, claro, dada a crise econômica que impera, chega a 609 milhões de reais. Mas veja a desproporcionalidade.

Eu acho que a sociedade brasileira, Deputado, se me permite, precisa de fato tomar posição e encarar cultura como bem de primeira necessidade, assim como educação e saúde. Costuma se dizer que o Brasil é um país sem memória. Isso deriva em muito — e, infelizmente, essa assertiva acaba sendo verdadeira em muitos casos — do fato de que nosso investimento na cultura ainda deixa muito a desejar em relação especialmente ao potencial e à diversidade cultural do País. Hoje, se eu quiser fazer um edital para a Região Norte, por exemplo, para fomentar projetos de museus, não há recursos.

Eu falava no início da minha exposição que é imprescindível o fortalecimento Fundo Nacional de Cultura — FNC. Não podemos deixar essa situação de que toda





a área cultural do Brasil tem que ir ao mesmo guichê do incentivo. Isso não é factível em qualquer realidade, não é possível, não tem produtividade e nunca vai dar certo.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Este ano qual é o orçamento do FNC especificamente?

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Cerca de 60 milhões de reais. Cinquenta e cinco milhões de reais.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Vou fazer um bate-bola rápido, porque facilita para todos nós entendermos.

Qual seria o montante que a lei já estabelece que a loteria teria que destinar para cultura? Esse dinheiro efetivamente está sendo disponibilizado pela Receita Federal, pela Secretaria do Tesouro?

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Esse dinheiro é contingenciado.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Contingenciado. Veja o que nós temos: a lei, parece-me, diz que 3% da receita bruta da loteria federal é para cultura. É tudo isso. Daria uma bela ação de incremento ao orçamento do Fundo de Cultura. Mas esse dinheiro vem sendo contingenciado ano após ano. Ou seja, nós fizemos uma lei que não é cumprida. É essa a realidade?

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - A lei é cumprida, mas, veja, Deputado, o fundo é de caráter contábil apenas, não financeiro e contábil. Então, ele se presta a contingenciamentos.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Não, mas eu efetivamente...

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - O dinheiro não chega.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - O dinheiro não chega. Aí eu faço outro questionamento na mesma linha, para entendermos esse arcabouço e verificarmos o que temos que aprimorar.

Embora eu já tivesse ouvido isso, recentemente me debrucei sobre um fato, e não sei quantos por cento da lei, da parte de incentivo, tem caído numa modalidade em que o empreendedor, o empresário, o contribuinte participa financiando. Temos o proponente, a prova e o financiador, que é o contribuinte, que coloca dinheiro de imposto, dinheiro público. Há uma determinada modalidade em que o contribuinte aprova e se dispõe a financiar um projeto digamos de 100 mil reais. Ele deposita 100 mil e desconta no Imposto de Renda, que ele pagaria 125 mil reais.



**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Esse mecanismo é da Lei do Audiovisual.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Lei do Audiovisual. Quantos milhões isso envolve hoje? O Ministro tem ideia? Nós estamos falando de algo surpreendente que precisa ser analisado. É dinheiro público. O poder público tem imposto a receber de 100 mil reais — vamos trabalhar com 100 porque fica fácil —, ele deixa de receber 100 mil reais e autoriza o contribuinte a dizer: *“Olha, você vai fazer a gestão desses 100 mil, você vai colocá-lo diretamente... A sua ação é, ao invés de depositar na conta do Tesouro, depositar num projeto cultural que vai divulgar a sua empresa, e eu te remunero com 25% pela sua gestão.”* Nós estamos admitindo a absoluta ineficiência do poder público. Ou seja, se eu pegar esses 125 mil reais, gastaria 25 mil reais, ele sumiria, e só 100 mil reais de benefício chegaria à sociedade. Estou admitindo isso, com essa modalidade que temos no País.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Deputado Domingos Sávio...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Eu não sei como o Ministro vê isso, se é realmente fomento à cultura da forma adequada, porque, por outro lado, falta dinheiro no fundo. Alguma coisa não está fechando na minha aritmética.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Deputado, se o senhor me permite, esse tema é relacionado à Lei do Audiovisual, que é outro instrumento legal. Eu me permitiria não adentrar esse assunto, ou acabaremos tumultuando um pouco a nossa narrativa. De toda sorte, é a Lei do Audiovisual, que é outro instrumento legal, operado inclusive pela Agência Nacional de Cinema — ANCINE, uma das nossas autarquias.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Eu acho que é uma coisa que nós deveremos, no momento apropriado... Eu disse que nós precisamos buscar o aprimoramento da lei. Para isso, temos que ver o que existe de dinheiro público disponibilizado para cultura e como é utilizado. Se há falta de dinheiro no fundo para fomentar milhares de iniciativas culturais Brasil a fora, precisamos saber onde não está sendo bem utilizado, para que cheguemos, enfim, a uma racionalização.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Deputado, se o senhor me permite um comentário...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Eu peço ao Relator que conclua, porque temos seis inscritos e acabou o tempo.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Vou concluir.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Faço só um comentário. O Senador Fernando Bezerra incluiu, em muito boa hora, no projeto de lei dos jogos de azar, depois de uma gestão nossa, que 2% dos recursos irão para o Fundo Nacional de Cultura, ajudando muito que ele de fato se fortaleça.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Uma última pergunta. O Fundo de Investimento Cultural e Artístico — FICART, V.Exa. lembrou, até hoje não saiu do papel. Há por parte do Ministério da Cultura alguma proposta nesse sentido? Isso me surpreende, porque eu acho que, de repente, com alguma elaboração, talvez até o sistema financeiro privado pudesse ser parceiro e viabilizar isso. Estou falando da distorção de termos observado que grandes empreendimentos culturais — não vou nominar para não expor ninguém —, absolutamente capazes de se sustentarem, economicamente viáveis, grandes projetos, grandes artistas, com atividades autofinanciáveis, acabaram usando o fundo na modalidade de incentivo. Nós vimos aqui um projeto de teatro com a exibição de uma peça ligada à Disney que teve 17 milhões de reais aprovados. Por que isso não pode ser uma alternativa de financiamento, que é o que a lei propôs no seu art. 2, inciso II?

Há alguma proposta de V.Exa. para que o FICART saia do papel e haja financiamento, objetivamente com juros adequados para a atividade cultural?

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Deputado, nós estamos justamente buscando isso, neste momento, uma construção. Nós estamos começando do zero. Envolve aí outros atores, especialmente a Comissão de Valores Mobiliários — CVM, onde também já trabalhei. O fato é que temos como meta tirar o FICART do papel.

Obrigado.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado.

Ministro, o Presidente deve entrar mudo e sair calado, mas tenho uma rápida pergunta, à qual eu gostaria que o senhor respondesse: quais seriam as sanções penais não existentes na lei que poderiam ser estabelecidas na norma legal para aperfeiçoar o mecanismo de incentivo à lei?



**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Eu vou confessar ao senhor que não me sinto à vontade para falar sobre sanção penal. Mas sobre sanção administrativa, eu acho que uma das medidas que nós podemos tomar e ser mais contundentes é em relação à vedação de utilização do mecanismo em exercícios futuros por parte daqueles que o tenham mal utilizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Foi quando utilizaram várias vezes vários CPFs. Não teve essa...

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Vários CNPJs.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - CNPJs, perdão.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Eu acho que hoje, com as trilhas de monitoramento que trouxemos para o Ministério, isso não aconteceria, por exemplo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Vou dar a palavra agora ao autor do requerimento, Deputado Izalci. S.Exa. dispõe de 10 minutos, que peço sejam cumpridos, pelo adiantado da hora.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, se não forem suficientes, pedirei tempo de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - No tempo de Liderança não são permitidas perguntas.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Muita coisa eu falo e outras eu pergunto. Então, posso falar alguma coisa no tempo de Liderança. Mas vou simplificar, até porque o Ministro já colocou alguns pontos importantes, e fazer algumas perguntas que tenho por escrito. Se puder, eu as entregarei ao Ministro para acompanhá-las.

Ministro, o Brasil gasta muito e gasta mal, não sei se muitas vezes até propositalmente. Não há informatização nenhuma, cada Ministério tem três ou quatro sistemas — Word, Excel —, tem muitos dados, mas não tem informação nenhuma. Não sei até que ponto isso é proposital para realmente não haver controle de gastos. Pelo menos, nesses últimos anos, ficou muito claro para mim isso.

O Ministério da Cultura, pelo que foi dito aqui e pelo que estudei, não tem controle mesmo. Por mais que a ex-Ministra tenha contestado — e ainda vou falar sobre isso —, está muito claro que não tem controle absolutamente nenhum sobre prestação de contas. Basta ver os dados que V.Exa. apresentou: 20.654 projetos pendentes de análise de prestação de contas. Ou seja, daqui a 10 anos já gastaram



o dinheiro, já sumiu, e vão dizer: *“Olha, realmente se extraviaram não sei quantos milhões”*. Isso aconteceu em vários programas que conheci.

V.Exa. já disse que medidas está adotando, e acho importante isso. Eu ia perguntar sua opinião sobre a prestação de contas e quais as medidas que o Ministério estaria tomando, mas acho que foi muito boa a apresentação.

Eu tenho algumas sugestões. Sou auditor e contador. A Alemanha financiava um projeto no Brasil, da Igreja Católica. Em todos os projetos, por menor que fosse, havia um percentual, se não me engano de 2% ou 3%, destinado obrigatoriamente à auditoria, concomitantemente, não depois, como acontece nos programas, que depois de 10 anos vão analisar se houve ou não desvios de recursos. Então, uma das sugestões que posso adiantar é: colocar em todos os projetos um percentual especificamente para auditoria, para acompanhar o projeto durante o andamento, não depois que o rombo já foi feito.

V.Exa. já falou alguma coisa sobre um questionamento feito pela Polícia Federal, que esteve aqui na última reunião. É a questão da discricionariedade muito ampla conferida ao Ministério. V.Exa. disse que o Ministério não tem como saber se aquilo é ou não é. Isso fica um pouco amplo.

Vou dar um exemplo, não tenho nada contra, para ilustrar essa questão da amplitude, de dizer se é ou não questão cultural. Foi feita auditoria pela CGU no projeto da Mostra de Moda Brasileira em Paris: Internacionalização da Criatividade, Pedro Lourenço. Foi autorizada a captação de 2 milhões e 830 mil reais para dois desfiles em Paris. Houve alguns problemas no projeto, como insuficiência de análise técnica na sua aprovação, análise inapropriada de custo em cada item sugerido pelo proponente. O mais grave é que esse evento foi para um público seletivo de 600 pessoas. Alguns pontos na lei — nós precisamos identificar se realmente a lei é para isso — contrariam um pouco a democratização, como V.Exa. disse. Em um projeto como esse, de 2 milhões e 830 mil reais, para um grupo seletivo de 600 pessoas, caberia realmente esse tipo de financiamento?

Há outra questão discutida, e também não o posicionamento de V.Exa. Eu particularmente até defendo, porque ninguém trabalha de graça, a remuneração do captador. Hoje, para esse projeto especificamente, foram liberados 100 mil reais, em torno de 10% da captação. Não sei qual é a opinião de V.Exa. com relação a isso.



Então, num projeto de 2 milhões e 830 mil reais, em princípio... A lei não fala se pode ou não, mas normalmente 10% é o valor do captador, porque é um trabalho difícil — não é fácil. Eu gostaria de perguntar a V.Exa. sobre esse valor da remuneração do captador de recurso.

Outro item, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão 191, de 2016, deliberou que o Ministério da Cultura deveria se abster de autorizar a captação de recursos em projetos culturais que apresentem fortes indícios lucrativos. V.Exa. fez até um pronunciamento sobre isso e disse uma vez:

*“Uma das críticas à lei é que se destinam muitos recursos a grandes eventos com artistas consagrados. Essa é uma falsa premissa. A Lei Rouanet patrocina hoje mais de 3 mil projetos e, por ser famosa, a pessoa não tem que ser condenada, etc., o que falta são políticas públicas que favoreçam os pequenos produtores, que atendam um número maior de pessoas.”*

V.Exa. discorda do posicionamento do TCU com relação a isso? Por quê?

Quero sugerir outra coisa. V.Exa. disse, é nítido, que com relação aos valores, muitas vezes, nesse tipo de projeto maravilhoso apresentado em Pernambuco, as estatais têm um poder forte. Seus maiores financiadores são Banco do Brasil, Caixa Econômica, BNDES. No caso das estatais, que sofrem certo controle do Governo, por que não se destina parte do dinheiro para isso? Realmente não há muito interesse às vezes da iniciativa privada. Eu acho que, pelo controle das estatais, talvez fosse mais fácil financiar esses projetos, que são muito bons e que devem ser realmente receber mais incentivos, que são esses menores e que às vezes não recebem recurso suficiente. É um posicionamento que deixo.

Com relação à Operação Boca Livre, o grupo liderado por Bellini já atua no Ministério desde 2001. Na opinião de V.Exa., por que só foi possível identificar essa fraude em 2011 e mesmo assim por meio de denúncia? Eu vejo que foi por falta de preparo. Acho que há conivência e desídia ou mecanismo falho. Quer dizer, pelo que está aí tudo isso... Estou falando em conivência porque existe um quadro, um organograma da organização criminosa, e uma das pessoas que estão sendo investigadas — a Polícia Federal, evidentemente, ainda está investigando —, o Sr.



Arlício Oliveira dos Santos, é servidor do Ministério da Cultura. Está no meu organograma da organização criminosa, e a Polícia Federal está verificando. Não se pode falar nada aqui em relação a isso porque ainda está em fase de investigação. Dá a entender, pelo menos, na operação, que houve realmente convivência dele.

V.Exa. poderia relatar as providências do Ministério da Cultura para apurar a possível participação de servidores nesse esquema que ainda está sendo apurado pela Polícia Federal? Quais são os resultados já alcançados? Existe alguma investigação interna com relação aos servidores que tinham participação nesses projetos? Existe um organograma com o nome dele.

V.Exa. também já falou aqui sobre prestação de contas, sobre possibilidade de compra. É muito comum compra de notas fiscais para prestação de contas? Nesse caso, no Ministério também há uma falta muito grande de auditoria, de vistoria *in loco* do projeto. Por isso muitos não têm obedecido àquele percentual apresentado por V.Exa. O patrocinador pode 50%, 10% tem que ser gratuito — 10% do patrocinador —, 20% com valor menor. Mas há vários projetos que não obedeceram a isso, talvez por falta de fiscalização *in loco*, no próprio evento.

Recentemente V.Exa. disse que o Ministério da Cultura espera contar com órgãos do Governo — Receita Federal, CGU. Houve algum avanço? Acho que V.Exa. já respondeu. Mas, como eu disse aqui, não há nenhuma informatização no serviço público, infelizmente. Então, são muito comuns, nessas prestações de contas, notas fiscais frias, de empresas que já estão paralisadas, que não existem mais no mercado. Tem que haver esse *link*. Ainda bem que o Banco do Brasil está ajudando na informatização, porque é muito simples, na prestação de contas, verificar o CNPJ da empresa, casado com a Receita Federal, se a empresa está funcionando ou não, se está paralisada e há quanto tempo.

V.Exa. disse também que a Lei Rouanet é uma das mais importantes, e concordamos com isso. Mas o mecenato também está muito vinculado aos interesses de quem faz a renúncia fiscal. Nós concordamos que os fundos seriam pulverizadores de recursos. É isso que estou dizendo. Na prática, as estatais podem ajudar muito nisso, porque é onde o Governo tem mais controle.

Eu gostaria que V.Exa. falasse um pouco também sobre a SECOM. Parece que, não digo neste Governo, mas pelo menos nos anteriores, essa indicação de a



estatal financiar determinado programa, é muito comum. Eu gostaria de perguntar: a indicação de patrocínios para financiamento que normalmente as estatais recebem partia do Ministério ou era em função da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República?

O último item é relacionado à inadimplência. Nós detectamos aqui 1.610 projetos inadimplentes, mais de 500 milhões, há mais de 2 anos. Se estendermos isso, chegaremos a 3.678, 1 bilhão, com mais de 1 ano de inadimplência na prestação de contas. Eu gostaria de saber sobre isso também.

Para finalizar, V.Exa. disse uma vez que: *“Não existe nenhum mecanismo de isenção fiscal no País que passe por mecanismo tão rígido de avaliação como a Lei Rouanet. Esses casos só são descobertos, porque fazemos uma auditoria bem feita”*. A ex-Ministra Ana Maria disse a mesma coisa, que na prática houve distorção. Mas percebemos claramente que não há controle de absolutamente nada.

A última pergunta se refere a uma decisão do ex-Ministro Juca Ferreira, que baixou portaria isentando de prestações de contas até 600 mil reais, o que beneficiou mais de 80% do total dos projetos, somando mais de 2 bilhões, entre 2007 e 2011. V.Exa. vai revogar essa portaria? Concorda com ela? O Tribunal de Contas alertou que a portaria poderá trazer muitos riscos e danos ao Erário.

Em princípio é isso, Deputado Alberto Fraga. Vou deixar meu tempo de Liderança para o final, se precisar fazer mais um comentário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado pela compreensão, Deputado Izalci.

Concedo a palavra ao Ministro Marcelo Calero.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Deputado, muito obrigado pelas perguntas. Eu vou começar pelo fim, se o senhor me permite. Na verdade, essa portaria já foi revogada, justamente por conta da recomendação do TCU. Não me sinto muito confortável, devo dizer para o senhor, em responder ou comentar, até porque não é essa minha natureza, análises feitas por antecessores...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas foi o mesmo comentário de V.Exa. Foi exatamente a mesma coisa.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - O que eu posso dizer para o senhor é o seguinte...





**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Então, V.Exa. continua defendendo que há fiscalização hoje na...

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Continuo defendendo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não, sem as mudanças.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Vamos deixar o Ministro responder, Deputado.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Deputado, estou certo de que o Ministério empreendeu seus melhores esforços em todos os momentos para fazer as auditorias, e é nesse sentido justamente que nós estamos trabalhando. Como V.Exa. bem sabe, um processo de prestação de contas e de investigação tem que ser sempre aprimorado. Quando minha gestão chegou, em maio, tomamos uma série de medidas, que tive a oportunidade de relatar para V.Exa., justamente nesse sentido, até à luz de experiências pretéritas.

Sobre a Receita Federal, eu já havia respondido na minha apresentação. Nós tivemos ontem uma conversa com o Dr. Rachid e fizemos uma série de encaminhamentos.

O senhor me perguntava a respeito...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O senhor está respondendo de trás para frente?

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Estou indo de trás para frente.

O senhor me perguntava a respeito da criação de fundos. Nós já temos o Fundo Nacional de Cultura, que deve ser fortalecido. Eu acho também — e temos trabalhado muito nesse sentido — que a FUNARTE exerce papel essencial aqui. É uma autarquia pouco conhecida, e precisamos fortalecê-la do ponto de vista institucional, Deputado, porque é ela justamente que poderia fazer incentivos, editais, enfim, aos pequenos produtores Brasil afora.

O senhor me perguntava sobre o servidor Dr. Arlício. Há um processo administrativo em curso, em fase de encerramento. Eu também me permito não fazer maiores comentários diante desse fato.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu só gostaria de pedir a V.Exa. que, quando terminasse, encaminhasse à CPI.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Sem dúvida. Outra indagação que o senhor traz diz respeito à... Na verdade, foi uma recomendação do TCU que o MINC



deveria se abster de autorizar a captação de recursos a projetos culturais que apresentem forte potencial lucrativo.

V.Exa. imagine que já adotamos critérios, métricas inclusive, sobre as quais tive a oportunidade de falar a respeito na minha apresentação, que se referem justamente a essa recomendação. Ou seja, quando o projeto nos chega, a planilha nos chega, nós desenvolvemos uma série de métricas que... Enfim, não vou ter nem conhecimento técnico para me detalhar nelas, mas posso fazê-las chegar ao senhor. Foi a área de fomento que as fez, por recomendação minha, a partir dessa recomendação do TCU. Conseguimos hoje, de maneira muito clara, verificar esse potencial lucrativo.

V.Exa. imagine que há dificuldade de entendermos o que é o forte potencial lucrativo. Esse adjetivo é complicado de ser mensurado. O que pode ser forte potencial lucrativo para mim, cidadão tijucano de classe média, pode não ser para outros. Em todo caso, estamos indo pelo bom senso, pelo chamado “homem médio”, e tratando de fazer também essa aferição.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Esse acórdão, especificamente, é do Rock in Rio. É o do Tribunal de Contas, não é?

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Exatamente. Estamos revendo também — e sempre estamos muito atentos a essa questão — a remuneração do captador. Em relação a desfile de moda, eu teria que ter acesso. Não posso, Deputado, — se o senhor me permite —, é muito difícil para mim, fazer uma avaliação com base apenas no que está sendo trazido no seu documento. Seria leviano de minha parte, inclusive porque envolve a decisão de uma antecessora minha. Eu não me sinto confortável, definitivamente.

Por outro lado, sem dúvida alguma, nós temos hoje na cultura um setor importantíssimo, que é o da economia criativa, que precisa sim ser fomentado pelo Ministério. Nós criamos inclusive a Secretaria de Economia da Cultura, que envolve vários fazeres, saberes e aprendizados relacionados à gastronomia, à moda, a artesanato, a *design*. Devo dizer que concordo com a pontuação da Senadora Marta Suplicy ao dizer que isso é uma espécie de *soft power* do Brasil. Hoje, a grande indústria do mundo é a intelectual. Então, vejo como missão institucional do Ministério desenvolver setores como esse. Mas não vou falar do caso em particular.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu também não tenho nenhuma dúvida disso. Só estou colocando isso relacionado à Lei Rouanet, em função de haver beneficiado... A questão não é essa. A questão é que houve um público seletivo de 600 pessoas para esse investimento de 2,8 milhões. Na prática foi isso. Mas não vou entrar nesse mérito.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Presidente, posso comentar também as respostas do Ministro?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não vou entrar no mérito. É só para saber a opinião de V.Exa. com relação a outros projetos nessa linha. É só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Deputado Izalci...

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Eu posso comentar também as respostas do Ministro?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Não, não. Vamos...

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Não vai ser permitido a nenhum Deputado comentar as respostas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - É que o Deputado Izalci já está na cota de tolerância.

Tem a palavra o Ministro Marcelo Calero.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - A última coisa, eu vou... Os delegados da Polícia Federal estiveram aqui, e nós temos o maior respeito pela Operação Boca Livre e por eles. Agora, os delegados da Polícia Federal não podem também, com todo o respeito, se arvorarem a fazer balizamentos de política cultural.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas eles não chegaram a esse ponto, Ministro. Eles só falaram dos indícios das irregularidades. Já estou adiantando, porque daqui a pouco vão dizer que a Polícia Federal está definindo a política cultural. Não é isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Com certeza não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E eles também não fizeram nenhuma questão de dizer isso. Muito pelo contrário. Eles pediram que...

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Essa discricionariedade, Deputado, se o senhor me permite, da qual eles falam aqui não existe. É o princípio constitucional da legalidade. Nós estamos obrigados a fazer o que a lei determina.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - O.k.



Dando continuidade, portanto, tem a palavra o Deputado Major Rocha.  
(Pausa.) Ausente.

A Deputada Soraya Santos também teve que sair.

Tem a palavra o Deputado Celso Jacob.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu só quero parabenizar. É porque eu tenho...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - V.Exa. tem 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu fiz as perguntas, V.Exa. respondeu. Agora quero lhe parabenizar pelas medidas adotadas, que já são um bom início. Eu acho que com isso vamos diminuir muito o índice de desvio de recursos do projeto. São muito importantes essas medidas.

Estou à disposição para colaborar com relação ao controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado, Deputado Izalci.

Deputado Celso Jacob, V.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO CELSO JACOB** - Vou ser bem breve. Presidente Alberto Fraga, Relator Domingos Sávio, que já conheço da Comissão de Educação, demais membros da Comissão, Sr. Ministro da Cultura, Marcelo Calero, é muito importante e oportuna nossa CPI. Ela está sendo conduzida de maneira serena e equilibrada e recebendo a colaboração do Ministério. Isso é muito importante e mostra que queremos separar o joio do trigo: a lei é importante, os desvios, não. Eles têm que ser apurados, e serão, porque nossa Comissão está bem atenta.

Os relatórios estão bem montados, os estudos estão sendo feitos, e sem aquela precipitação de condenar alguém e punir. É só apurar os fatos e apresentar um belo relatório e, no final, termos condições de dizer que a lei é importante, tem que continuar. No entanto, mecanismos de apuração de problemas têm que ser feitos. Eles têm que ser apurados, vistos e relatados. A sociedade espera isso.

Em relação a sua fala, nós temos que ter outro olhar para a cultura. É muito pelo contrário. Combater a lei? Não. Temos que incentivá-la. Agora, a aplicação do recurso tem que ser bem discutida, e mecanismos já estão sendo feitos. Eu vi, pela sua apresentação, que cautelas já estão sendo tomadas.

Então, eu estou muito tranquilo nesta Comissão, sabendo da seriedade com que está tratando a coisa, sem especulação, sem mídia, com muito trabalho e eficiência. Estou muito tranquilo, repito.



Sua apresentação aqui hoje só veio reforçar nossa parceria e dizer que estamos no caminho certo. É muito importante, Presidente, este nosso trabalho. Nós estamos colaborando com o País, principalmente com a cultura. Temos que preservar a lei, porque é um importante mecanismo de semear a cultura, principalmente no interior. Eu sou do interior e sei o quão importante é essa lei.

Eu queria registrar também a presença dos Prefeitos de Levy Gasparian, Valter Lavinias; de Areal, Flávio do Açogue, de Areal; de Três Rios, Josimar Salles; de Sapucaia, Fabrício Baião, que estão me acompanhando. Eu os convidei para verificar nosso trabalho. É importante Prefeitos do interior saberem que podem ser ajudados tanto pela Câmara quanto pelo Ministério da Cultura, que essas parcerias são importantes.

Era esse o registo, Presidente, parabenizando toda a Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado. Não há perguntas, mas nós agradecemos.

Vamos ouvir a Deputada Erika Kokay.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, creio que é muito importante que possamos reafirmar a economia criativa. Ou seja, cultura também gera renda, também estabelece cadeias produtivas que são absolutamente fundamentais. Mas, para além disso, um país do tamanho do Brasil, com esta imensa diversidade cultural tem que ter uma política cultural que possa fazer com que tenhamos os lutos dos nossos períodos traumáticos da história brasileira e fechar o período do colonialismo, da escravidão, da ditadura militar. A cultura talvez seja o instrumento mais importante para fechar esses ciclos e fazer o luto desses períodos, para que não tenhamos que conviver com os escombros e os pedaços, na nossa contemporaneidade, da escravidão, da ditadura, do colonialismo, esse colonialismo que tem uma lógica patrimonialista eivada de patriarcalismo.

Existem o patrimonialismo e o patriarcalismo para coisificar e tirar a humanização de mulheres e crianças. Os donos da terra, amigos do rei, também se sentiam no direito de serem donos das mulheres, das crianças e dos trabalhadores. Cultura significa a forma como nós vemos o outro e a nós e pressupõe alteridade e adversidade. Por isso, política cultural não pode ter qualquer viés fundamentalista.



Nesse sentido, é muito importante termos a clareza da importância de uma política cultural para o rompimento de uma desumanização e a construção de um País onde possamos ter uma cultura de paz, visto que, se há desumanização simbólica, isso vai se traduzir em desumanização literal. E nós só vamos enfrentar 60 mil mortes todos os anos no Brasil com políticas culturais.

Eu lembro uma frase de Fernanda Montenegro para o então Governador do Distrito Federal: *“Todos dizem que é preciso investir os recursos na saúde, na educação e na segurança, e que investir recursos na cultura não é o fundamental. Como nós não temos investimentos na cultura, eu fico muito feliz ao dizer que se a saúde, a segurança e a educação não vão bem, a culpa não é da cultura”*. Ela expressou de forma perfeita o que significa política cultural. É preciso que nós tenhamos clareza de que ela tem que ter as diversas linguagens e as diversas expressões populares e culturais.

V.Exa. nos disse que não havia ou que não via uma concentração dos recursos e da execução da Lei Rouanet em determinados recantos do País. Mas a concentração é nítida. Há que se constatar que existe. Pode se dizer que não é oriunda da Lei Rouanet. Mas ela existe e aponta que na Região Norte, com relação a recursos captados, nós tivemos 0,66%, no Nordeste, 4,58%, e na Região Sudeste, 79,29%. É preciso reconhecer que há a concentração e que, havendo a concentração, quais são os mecanismos que nós possamos construir, inclusive com o PROCULTURA. O PROCULTURA já foi aprovado nesta Casa e não tem sentido que ele tenha a lentidão, que não é uma lentidão que corresponda à necessidade de termos uma outra dimensão das políticas culturais. Penso que é preciso reconhecer que há esta concentração e que é preciso desconstruí-la.

Penso ainda que nós temos... Olha, nós temos um procedimento, um diálogo que se estabeleceu no Ministério da Cultura com o TCU e com o CGU sobre a Lei Rouanet. E aqui nós temos: *“O TCU determinou que o MINC e o Ministério do Planejamento, no prazo de 180 dias, contados a partir de 1º de junho de 2011, apresentassem plano de ação para liquidar o estoque de prestação de conta”* — já foi falado sobre isso, o estoque das prestações de conta. Os dois Ministérios, à época, elaboraram um plano de ação que previa a contratação de 114 servidores temporários, com a meta de eliminar o passivo no período de 4 anos, prorrogável



por mais 1 ano. O passivo, à época, era de 12 mil projetos de incentivo fiscal e 3 mil convênios, um passivo gigantesco. E houve essa decisão. Essa decisão, inclusive, originou a criação de seis gerências do passivo de prestação de contas do MINC, cinco delas dedicadas ao passivo da Lei Rouanet.

Então, é preciso reconhecer o esforço que foi feito por gestões anteriores na perspectiva de zerar o passivo, o diálogo que foi estabelecido entre o Tribunal de Contas e a CGU, até porque nós falamos aqui, foi falado sobre uma portaria acerca dos valores, mas essa portaria é fruto do Cultura Viva, é fruto da lei que nós aprovamos, do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Houve um projeto, uma lei que foi construída por esta Casa, aprovada por esta Casa, que originou, em parceria, em discussão com a própria CGU, com a própria CGU, uma portaria, que aqui alguém já se referiu a ela. Essa portaria foi revogada por uma recomendação do TCU, mas ela foi construída a partir de uma lei aprovada nesta Casa. Há o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, chamado popularmente de MROSC.

Então, há e houve sempre um diálogo entre o TCU e a CGU, desde que se constatou a Operação Boca Livre e na perspectiva de se gerar esse passivo e se estabelecer transparência, porque, ainda que haja a ideia do cartão, o senhor mesmo reconhece que já existe uma conta e já existe uma fiscalização do Ministério da Cultura que possibilita que se atestem os movimentos dessa conta. Isso já existe, já existe! Obviamente nós não estamos contra ou questionando qualquer processo de aprimoramento, mas é importante, como aqui já foi dito — e eu louvo a sua honestidade nesse sentido —, o fato de que já existe um processo de fiscalização e já existe a possibilidade de acompanhamento diário das contas dos proponentes.

Por fim, dando continuidade a esse histórico, nós tivemos, após o concurso, servidores temporários que começaram a trabalhar em 2013. Um ano depois, avaliou-se que era preciso adotar medidas para aumentar o ritmo de análise e alterar a dinâmica do trabalho. Então, houve a Portaria de 2014, que mudou o critério de análise, permitiu a análise simplificada para projetos de valores menores e dispensa de análise financeira no caso de cumprimento dos objetos em projetos pequenos. Isso aumentou a produtividade e foi reconhecido pela CGU. A CGU reconheceu isso, reconheceu isso. Em 2016, a CGU, inclusive, realizou auditoria



operacional sobre as ações empenhadas pelo Ministério da Cultura, em 2015, em relação ao tema dos passivos, prestação de contas, e reconheceu que houve avanços. Então, reconheceu que houve avanços. Há um processo de busca de aprimorarem-se os mecanismos de fiscalização dos recursos da Lei Rouanet, que têm sido desenvolvidos e que foram desenvolvidos inclusive em gestões anteriores.

Esse processo vem: o envio da proposta do proponente, a admissibilidade, a análise técnica, a análise conclusiva, a decisão, a publicação no *Diário Oficial* e aí a captação de recursos. Na captação de recursos, nós vamos ver que, de um total de 9,8 mil projetos/ano, nós tivemos apenas, no final, 3,4 mil projetos/ano, que conseguiram fazer a captação, e fizeram uma captação absolutamente concentrada na Região Sudeste.

Então, a Lei Rouanet é absolutamente fundamental para o incentivo e fomento à cultura. Mas é importante que nós possamos, e eu repito, estar trabalhando com outros mecanismos, para que nós possamos contemplar a diversidade cultural e tenhamos a cultura como o cheiro que nós temos, como o gosto que nós temos, como a fala que nós temos, num país em que nós lutamos todos os dias contra um fundamentalismo que busca negar a cultura do outro, negar a etnia do outro, negar o saber do outro. Nós estamos vivendo um epistemicídio neste País. Está-se negando o conhecimento dos povos tradicionais, o conhecimento indígena, aliado a um etnocídio que está absolutamente em curso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Peço que conclua, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Então, eu gostaria de perguntar, de apenas fazer algumas perguntas no tempo que me cabe de perguntas, porque eu ainda tenho o tempo de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - V.Exa. já ultrapassou o tempo e já entrou no de Liderança aqui, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Então, veja, Sr. Presidente, para poder fazer as perguntas, se me permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Nós somos de Brasília não vamos a lugar nenhum, mas tem gente que quer viajar aqui.





**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Eu não tenho nenhuma intenção de atrasar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Eu também não.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - ... a viagem de qualquer companheiro ou de qualquer Parlamentar desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Então, vamos lá.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Mas vejamos: nós tivemos uma reforma administrativa que diminuiu 20% dos cargos da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, ainda que se considere que houve uma série de gratificações que já foram incorporadas. É possível? Isso não poderia representar uma diminuição do trabalho que tem sido desenvolvido? Ou seja, quando você diminui em 20% os cargos da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, isso não pode prejudicar ou piorar a situação que aqui foi descrita, que precisa de aprimoramento?

Portanto, quero dizer que, na gestão do Ministro Juca Ferreira, nós tivemos aqui: a mudança na análise em duas etapas, cada projeto com um servidor responsável pelo acompanhamento, a otimização, que já foi falada, da análise financeira, atestada pela própria CGU, e é preciso que nós possamos ir aprimorando esse processo de fiscalização. Mas eu repito: é preciso atestar os problemas que existem na Lei Rouanet e, a partir daí, criarmos uma outra política que seja uma política mais abrangente, que evite a concentração e que possa fazer com que o Brasil se represente, uma política cultural que não envolva apenas as linguagens artísticas, que são partes da construção da nossa estética da vida em contraposição à estética da barbárie. Mas é preciso que nós tenhamos políticas culturais que possam enfrentar a LGBTfobia, o racismo, enfim, os pedaços, diria eu, de uma lógica colonialista e fundamentalista que estão na nossa contemporaneidade.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputada Erika.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Deputada Erika, muito obrigado pelas suas palavras e perguntas. Permita-me apenas fazer um comentário: eu antes confirmei a concentração do que a neguei. A única coisa, como a senhora bem



pontuou inclusive, eu disse que essa concentração não deriva da Lei Rouanet, mas é consequência da nossa trajetória socioeconômica. Eu considero que há sempre a necessidade de um aprimoramento na questão de monitoramento, na questão de análise de prestação de contas, e o Ministério tem buscado esse caminho de aprimoramento ao longo do tempo.

Com relação à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura — SEFIC, eu acho que ela nunca esteve tão fortalecida, se a senhora me permitir dizer. Nós temos servidores de carreira ocupando cargo de confiança. Temos aí uma *expertise* herdada, portanto, desses servidores, que desenvolvem seu trabalho de maneira brilhante.

Agora eu insisto, Deputada, se a senhora me permite: nós precisamos definitivamente colocar a cultura como um bem de primeira necessidade neste País, com educação e com saúde — educação, saúde e cultura. A senhora sabe que, quando eu fui Secretário Municipal de Cultura lá do Rio, do Prefeito Eduardo Paes, eu tive chance de inaugurar alguns teatros, que nós reformamos. Um deles nós reformamos do zero: foi o Teatro Municipal Serrador, onde Bibi Ferreira começou sua carreira. Foi uma noite muito emocionante porque, enfim, ela mesma reinaugurou o teatro. E eu tive a chance de reformar um teatro também, o Teatro Ziembinski, que faz referência a essa grande personalidade da cultura nacional, no meu bairro de origem inclusive. E aí alguém escreveu numa rede social que era um absurdo, que a Tijuca não precisava de mais teatro, a Tijuca precisava de mais segurança. E é claro que a partir daí surgiu um debate que tangencia justamente o que V.Exa. comentava.

A minha insistência, porém, é no sentido de que precisamos, de fato, como V.Exa. falou, fortalecer outros mecanismos para além da Lei Rouanet. Não é possível que todos recorram ao mesmo guichê. É preciso que o Fundo Nacional de Cultura seja fortalecido, que a FUNARTE, como instituição, seja fortalecida, que os servidores da FUNARTE sejam fortalecidos. E é justamente nesse sentido que eu pretendo trabalhar.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Eu tenho dúvida, pelo meu direito de réplica, Presidente, apenas para dizer que esta Casa, nesta semana, tirou a possibilidade de a cultura ser uma política de primeira necessidade, com o



congelamento, durante 20 anos, que vai provocar uma involução nos exercícios, com a PEC 241.

Portanto, é o seguinte: é preciso que nós tenhamos a cultura como valor de primeira necessidade. Eu acredito nisso, acredito mesmo, até porque é preciso romper uma invisibilização que é imposta aos meninos, que são invisibilizados nas suas trajetórias de roubo da infância e que são visibilizados quando têm uma arma na mão. É preciso, inclusive, democratizar os meios de comunicação, porque nós temos um mercado dominando os meios de comunicação. E ali se diz: *“Consuma para eu te respeitar”*, e não se dá o direito de consumir. E os meninos entram na vida infracional, inclusive, por crime contra o patrimônio, para conseguir aquilo que disseram que era o ícone de valorização social. Isso significa necessidade de uma revolução cultural.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Deputada, conclua, por favor.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Utilizando a minha réplica, Presidente, eu diria: estou de acordo que seja política de primeira necessidade, mas com a PEC 241 nós não vamos ter cultura, tampouco vamos ter educação e saúde. E aí me lembra Fernanda Montenegro — eu vou apenas repetir por onde comecei, Presidente, e encerro com isso. Ela dizia: *“Se a saúde, se a educação e se a segurança não vão bem,...”* — dizia isso em 1996, quando inauguramos o Teatro dos Bancários de Brasília aqui. Eu, à época, era a Presidenta do Sindicato, e fizemos o segundo maior teatro desta cidade. E ela dizia para o Governador, à época, Cristovam Buarque: *“Sinto-me muito feliz, porque, de qualquer forma, constato, constato, que, se a saúde, a educação e a segurança não vão bem, seguramente a culpa não é da cultura”*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Concordo!

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Concordo que é item de primeira necessidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputada. Com a palavra o Deputado Orlando Silva, nosso último inscrito.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Obrigado, Presidente. Eu agradeço a presença do Ministro da Cultura a esta reunião. Eu confesso, Presidente, que,



enquanto eu ouço as palavras do Ministro da Cultura, reforça-se a minha convicção de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem um vício na gênese, na sua origem.

Eu partilho de muitas opiniões expressas aqui pelo Ministro, de críticas inclusive feitas à Lei Rouanet, até mesmo de perspectivas e iniciativas tomadas no âmbito do Ministério da Cultura, porque os temas que envolvem a Operação Boca Livre, que animou alguns que se somaram à proposta desta Comissão, são temas policiais, são temas que devem ser tratados no âmbito da polícia de investigação, porque foram crimes cometidos contra o Estado brasileiro, crimes de violação da Lei Rouanet. Eu digo isso, Ministro, porque esta Comissão talvez tenha correspondido a um ambiente político determinado que já não é um ambiente político que existe hoje.

Sempre quando falo desta Comissão, preocupa-me que ela não pode ter um viés macarthista, não pode ter um viés persecutório com relação a qualquer artista que porventura tenha feito uso de uma lei que é aplicável no Brasil e que pode ser objeto de projeto de qualquer artista. Sou daqueles que inclusive questiona a análise de que tal projeto ou tal linguagem artística tem viabilidade econômica, não tem viabilidade econômica, porque tudo isso é discutível, até porque grandes artistas de renome, muitas vezes, utilizam a Lei Rouanet de fomento e oferecem contrapartidas relevantes, não só de ingressos, de gratuidades, mas outras contrapartidas que são relevantes para a formação de público, por exemplo.

Portanto, eu registrei no começo da minha intervenção que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito sem objeto. Replica-se aqui um tema que tem sido, aí sim, objeto de investigação adequada, no meio adequado, que é a Polícia Federal, que é quem tem competência e capacidade para fazer uma apuração adequada e oferecer inclusive denúncia que, penso eu, terá repercussão criminal sobre aqueles que cometeram crimes contra o Estado brasileiro e violaram a lei.

De todo o modo, nós estamos aqui. Estando aqui, eu, desde o começo, sustento que o Parlamento deveria se dedicar para analisar a legislação que discute o financiamento da cultura no Brasil. Essa é uma contribuição que esta Comissão pode oferecer, a meu juízo. Eu sou crítico, crítico, à forma como funciona a Lei Rouanet no Brasil, mas reconheço a necessidade de tê-la funcionando, devido à incompreensão forte por parte de governos quanto à relevância de termos políticas



culturais, e a incompreensão se materializa no investimento objetivo, porque uma política pública tem num governo, seja qual for ele — não vou debater aqui a bandeira do partido que está no governo, num Estado ou num Município —, uma política pública tem importância diretamente proporcional ao investimento que é feito nessa política pública. E no campo da cultura, seguidos governos no Brasil, nos Estados, nas cidades, têm dado pouco peso para políticas públicas no campo da cultura. Essa é uma realidade do Brasil.

Isso tem a ver também com política de financiamento. Eu considero que a Rouanet acaba sendo uma alternativa ao alcance para que nós não tenhamos ainda maior déficit de financiamento de políticas culturais no Brasil. Mas a Lei Rouanet, a meu juízo, é plena de limites, de deformações, e por isso eu defendo, Ministro, explicitamente, que nós alteremos o padrão de financiamento de políticas culturais. Eu considero que a lei votada na Câmara que institui o PROCULTURA é mais adequada. Por que é mais adequada? Porque ela retira do departamento de *marketing* das empresas o controle de financiamento de projetos, programas e iniciativas. Esse é que é o nosso problema.

Não adianta aqui, Presidente Alberto Fraga, termos uma atitude quixotesca, imaginando que nós vamos, no plano de políticas culturais, enfrentar uma concentração que existe no Brasil em todos os planos. A concentração no Brasil não é no Sudeste apenas, quando se trata de Lei Rouanet; é na indústria, é nos polos de produção científica e tecnológica, é numa série de temas da vida nacional. Não seria diferente aqui, ainda mais que aqui, insisto, o controle do financiamento da Lei Rouanet está no departamento de *marketing* das grandes empresas privadas e públicas.

Não cabe ao Governo — a meu juízo inclusive, já que a lógica é essa — intervir nas empresas públicas, porque as empresas públicas, algumas como o Banco do Brasil e a PETROBRAS, são concorrenciais. Elas atuam no mercado. Elas seguem a lógica do mercado, Deputado Izalci. Não cabe ao Governo dizer: “*Vêm cá, vocês aqui vão ser diferentes*”. Eles estão usando a mesma lógica. O que está errado é a lógica; o que nós temos que romper é com esse padrão, em que o diretor de *marketing* vale mais do que o Secretário de Cultura. Esse é o problema que eu considero que é nodal.



Infelizmente, a Lei Rouanet, por mais aperfeiçoamento que façamos, não vai enfrentar essa lógica. Eu defendo que tenhamos um Fundo Nacional de Cultura — tem razão o Deputado Sávio — que tenha recurso, porque aqui também, independentemente de governo, já é difícil, porque a área da Fazenda não quer saber de fundo, ainda mais se o fundo vai passar de um ano para o outro. Aí é que não quer saber mesmo.

Então, eu creio que nós deveríamos fazer aqui um debate que colabore com o Ministério da Cultura, com a cultura do Brasil, e creio que a principal colaboração, Presidente Alberto Fraga, seria nós rompermos com a lógica. E o PROCULTURA é o melhor mecanismo que foi possível construir, até porque foi uma construção colaborativa. Secretários, ativistas culturais, artistas, produtores de vários níveis e Estados do Brasil participaram dessa construção.

Eu entendi, Ministro, que a lógica de V.Exa. é aperfeiçoar a Lei Rouanet, mas eu quero reivindicar que nós cuidemos dessa construção que foi a aprovação aqui, nesta Casa, da Lei do PROCULTURA.

A política exige generosidade. Mas como falar de generosidade no Brasil de hoje? Este é um país muito polarizado, onde muitas vezes a política tem alimentado ódio, confronto, guerra sem fim, onde o adversário é visto como inimigo, adversário este que às vezes se derrota ou se pretende aniquilar. A política brasileira tem esse padrão hoje. Não é o meu padrão, não é o que eu acredito. Eu acredito que tem que haver generosidade, e essa generosidade importa, Ministro, nós reconhecemos inclusive os avanços e as conquistas de períodos anteriores.

A Deputada Erika Kokay relatou inúmeras iniciativas que são dignas de nota, porque nós não podemos também imaginar que o mundo começou no dia 17 de abril, aqui nesta Câmara, ou que nada do que foi feito antes serviu ou ajudou a controlar a eficiência das políticas no campo da cultura. Eu considero um erro nós imaginarmos que é tudo terra arrasada, tudo herança maldita. Isso revelaria para mim falta de generosidade, porque na política é importante nós reconhecermos os equívocos, mas reconhecermos também os acertos daquilo que foi realizado.

E a pergunta que faço é: considerando que a Lei Rouanet determina, Ministro, no seu art. 36, que a Receita Federal e o Ministério da Fazenda são responsáveis legais para fiscalizar a efetiva execução da lei, no que se refere a incentivos fiscais,



cabe, nesses aperfeiçoamentos que devemos fazer, incluir tanto o Ministério da Cultura quanto os órgãos de controle, como a Controladoria-Geral da União, também como partícipes desse processo de controle da aplicação da lei? Isso, na letra da lei, para que haja atribuições bem definidas, determinando-se quem faz o quê, porque, até onde sei hoje, a Fazenda e a Receita quase nada fazem para fiscalizar esses recursos que são incentivados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

V.Exa. tem a palavra, Ministro.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Deputado, muito obrigado pelas palavras. Eu acho imprescindível que esses órgãos de controle de fato estejam conosco, porque, como eu tive a oportunidade de falar em certa entrevista, do contrário, se a Receita Federal — tive a oportunidade ontem de externar essa minha preocupação de viva voz ao Dr. Rachid —, se a Receita Federal e os outros órgãos de controle não estiverem diretamente conosco nessa tarefa de análise, o Ministério da Cultura vai virar o Ministério da Planilha, o Ministério da Lei Rouanet. Isso não é possível. Nós temos aí uma responsabilidade enorme em relação às políticas culturais nacionais. Então, de fato, eu considero imprescindível, nessa nova fase que estamos inaugurando, que a Receita esteja mais presente nessa análise.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Deputado Fraga, antes de encerrar, eu farei uso da Liderança, mas muito pouco, só para esclarecer algumas coisas. Não podemos deixar as pessoas fazerem o discurso e ficar por isso mesmo.

Primeiro, com relação ao que foi colocado pelo Deputado que me antecedeu, eu quero dizer o seguinte: está na Constituição e é papel desta Casa. A CPI, Presidente, é Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós conseguimos — eu fiz parte disso — separar da Comissão de Educação e Cultura a Comissão de Educação. É lá na Comissão de Cultura que nós vamos debater e apresentar sugestões à política de cultura. Isso é lá. CPI é para apurar. Agora, se quiserem tirar a competência da CPI, vamos fazer um projeto retirando isso da Constituição.



Segundo, V.Exa. permitiu que a Deputada Erika falasse aqui sobre a PEC 241. Quero dizer, para ficar bem claro: qualquer cidadão sabe hoje que ninguém pode gastar mais do que recebe. Quebraram o País. Foram 170 bilhões de débito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Deputado, não vamos...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não. Eu tenho que dar... O pessoal está... A Deputada Erika disse aqui que nós estamos impedindo os recursos da cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Vamos ficar na Lei Rouanet.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eles quebraram o País. Nós precisamos ressaltar isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Não! Aí vai, vai...

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Não, eu não vou permitir isso. Eu não vou entrar nessa discussão.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Se vamos entrar na discussão, enfrentamos a discussão. É que a verdade incomoda.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sim, vamos enfrentar, sem problema. Agora, Presidente, ela falou no tempo da Liderança, e eu a escutei. Ela usou o tempo de Liderança. Eu tenho também o direito de usar o meu tempo de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - É claro!

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu gostaria que a Deputada sentasse e ouvisse o que eu tenho a dizer, mas não quero polemizar. Eu só quero dizer o seguinte: não é esta CPI que vai discutir essa questão, como ela levantou. Agora, não pode falar, porque aqui temos essa estratégia de falar, de repetir algumas mentiras, até que as pessoas entendam que passam a ser verdade.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, peço direito de resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Não, deixe o Deputado falar.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não tem direito de resposta.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Ele está me chamando de mentirosa, Presidente!

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não, de forma alguma, de forma alguma!





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Não, não está, Deputada. Não está.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Está afirmando que o que eu estou dizendo é mentira!

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Então eu vou elogiar aqui o Deputado que me antecedeu. Até pouco tempo, todo o mundo acreditava, porque era repetido diversas vezes, que o Brasil era a partir de 2003. Sempre foi dito isso. Todo mundo achava que o Brasil era a partir do Governo Lula. Agora, o Deputado que me antecedeu disse: *“Não, nós temos que reconhecer os programas do passado e tal”*.

Então, só quero esclarecer os fatos, para não ficar parecendo que a CPI está atrapalhando a cultura. Não está. Nós estamos especificamente... Está aí a Operação Boca Livre, que é o fato determinante da CPI e que, evidentemente, encontrando outras coisas, vai-se ampliar.

Eu agradeço e parabenizo o Ministro pelas medidas já adotadas, que é um bom começo. Espero que consigamos fiscalizar imediatamente essas 20 mil pendências que temos para superar essa questão. Daqui para frente, faremos uma auditoria mais no processo, e não posteriormente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado, Deputado.

Eu passo a palavra ao Ministro para suas considerações finais.

**O SR. MINISTRO MARCELO CALERO** - Brevemente, eu quero agradecer ao Presidente e a todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas que estiveram aqui conosco, bem como colocar novamente o Ministério da Cultura à total disposição de todos os senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Ministro, eu agradeço. Eu acho que mais uma vez nós desmistificamos a questão da CPI. Nós queremos é o melhor para a cultura do País e vamos trabalhar com esse objetivo.

Nós sabemos que o Ministério já avançou em algumas medidas. É uma pena que eu me esqueci de perguntar, mas já foram noticiadas pela imprensa, inclusive, algumas atitudes praticadas pelo Ministério, fazendo com que possamos até ter um ressarcimento de importâncias que foram adquiridas de forma incorreta. Foi citada



inclusive a cantora Claudia Leite, parece-me que o Grupo Bellini também está devolvendo alguma coisa, mas nós ficamos aqui agradecidos com a sua presença.

Nada mais havendo a tratar, eu vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, no dia 8, quando teremos a Procuradora da República, que vai falar sobre a Operação Boca Livre também, e, nos dias 9 e 10, teremos sessão deliberativa. Aí comunico ao pessoal da Oposição que, então, traga os Deputados para votar, porque nós teremos que ter, infelizmente, esse embate na decisão para escolhermos quem nós vamos convocar, senão a CPI não vai andar.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.